

Edital

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos emitiu em **13 de julho de 2022**, o alvará de licenciamento de loteamento n.º 522, em nome de **Maria Emília Cardoso Figueiredo da Costa**, contribuinte n.º **197512585**, através do qual é licenciada a Operação de Loteamento e Obras de Urbanização que incide sobre os prédios sítos em **Rua dos Pinheiros Secos**, da freguesia de **Perelhal**, descritos na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º **2034** e inscrito na matriz **Urbana**, sob o artigo **1220-P** e **Urbana**, respetivamente, da referida freguesia.

O loteamento foi deferido por despacho de **24-03-2022**, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta de acordo com a planta de síntese arquivada nos serviços deste Município, as seguintes características:

Área total do prédio: 2.722,00 m²

Área a lotear: 1.357,00 m²

Área sobrante: 1.365,00 m²

Área do lote: 1.293,00 m².

Número de lotes: 1

Finalidade: Habitação.

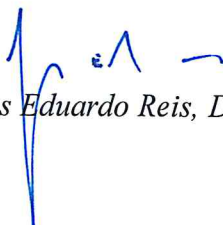
Área total de implantação: 224,40 m².

Área total de construção: 410,40 m².

São cedidos à Câmara Municipal, para integração do domínio municipal, 64,00 m² de terreno destinados a baía de estacionamento, de acordo com planta de cedências arquivada nos serviços deste município. Foi prestada a caução a que se refere no artigo 54.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com redação atualizada, no valor de 1.942,50€.

Município de Barcelos, 13 de julho de 2022

O Vereador da Câmara Municipal



/Carlos Eduardo Reis, Dr./